



Aviso

Faz-se público que, por despacho da Ex.^{ma} Sr.^a Secretária para a Administração e Justiça, de 2 de Agosto de 2016, e nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 《Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos》 e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 《Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos》, se acha aberto concurso, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da área de atendimento público, da carreira de adjunto-técnico, provido em regime de contrato administrativo de provimento, do pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ).

1 – Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso, de acesso, documental, condicionado, circunscrito aos trabalhadores providos em regime de contrato administrativo de provimento da DSAJ, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do respectivo anúncio referente a este aviso no Boletim Oficial da RAEM.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2 – Condições de candidatura

2.1 – Podem candidatar-se os adjuntos-técnicos principais, da área de atendimento público, providos em regime de contrato administrativo de provimento da DSAJ, que reúnam as condições estipuladas na alínea 2) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 e no Despacho do Chefe do Executivo n.º 237/2016.

2.2 – Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria detida, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as avaliações do desempenho relevantes para este concurso e a formação profissional;
- d) Nota curricular para concurso, a que se refere a alínea 3) do n.º 1 do artigo 21.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, devidamente preenchida e assinada.

A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) é dispensada mediante declaração expressa na ficha de candidatura que estes se encontram



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
法務局
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

arquivados no respectivo processo individual.

3 – Forma de admissão e local

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição em concurso, a que se refere o n.º 2 do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, devendo a mesma ser entregue durante o horário de expediente, na DSAJ, sita na Rua do Campo n.º 162, “Edifício Administração Pública”, 19.º andar.

4 – Conteúdo funcional

O adjunto-técnico especialista exerce funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimento técnicos, teóricos e práticos obtidos através de habilitação literária de nível do ensino secundário complementar.

5 – Vencimento

O adjunto-técnico especialista, 1.º escalão vence pelo índice 400, constante do nível 4 do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009.

6 – Método de selecção

A selecção será feita mediante análise curricular.

7 – Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Regulamento Administrativo n.º 14/2016.

8 – Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente : Lei Seng Lei, chefe do departamento de Gestão Administrativa e Financeira.

Vogais efectivas: Ip Kam Man, técnica superior assessora principal; e
Vong I Teng, técnica superior de 2.ª classe.

Vogal suplentes: Chan Chi Veng, adjunto-técnico especialista principal; e
Chan Po Kei, adjunto-técnico especialista principal.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 11 de Agosto de 2016.

O Director,

Liu Dexue